

## PROCESSO SELETIVO Nº 120/2021

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.038/0018-46, qualificado como Organização Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a Contratação de empresa para **Prestação de Serviços Médicos Especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional** do HOSPITAL DE CAMPANHA ITUMBIARA, localizado Praça Sebastião Xavier, nº 66, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.503-970.

### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Prazo de publicidade do presente processo seletivo será do dia **18 de maio ao dia 25 de maio de 2021**;
- 1.2. A data limite para o envio dos documentos da habilitação e da proposta será dia **25 de maio de 2021 até as 17:00hs**;
- 1.3. O envio dos documentos e proposta deve ser por e-mail eletrônico para o e-mail: **[propostas.goias@ints.org.br](mailto:propostas.goias@ints.org.br)**;
- 1.4. Não serão considerados documentos e propostas enviados após a data informada no item 1.2;
- 1.5. Após publicação de resultado pelo site **[www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)**, a empresa vencedora será convocada em até 05 (cinco) dias úteis;
- 1.6. Previsão de início: **02 de junho de 2021**;
- 1.7. Inserir no assunto do e-mail enviado com documentos e propostas o NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO informado no site e no cabeçalho deste documento a qual participará.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.** Poderão participar do certame todas as empresas interessadas em contratar com o INTS, desde que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto;
- 2.2.** Não será admitida a participação, nesta contratação, de pessoas jurídicas;
- 2.3.** Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 2.4.** Que possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com gestores do INTS ou da gestão municipal;
- 2.5.** Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;
- 2.6.** Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.7.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 2.8.** Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- 2.9.** Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.
- 2.10.** Não será admitida a participação, nesta contratação, de pessoas físicas;
- 2.11.** O envio da proposta vinculará a participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo de contratação;
- 2.12.** O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO:**

**3.1.** O julgamento das cotações se processará mediante comparação dos preços apresentados e, do Participante com o Menor Preço, será realizado o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

#### **3.1.1. Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:**

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- b)** Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- c)** Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral).

#### **3.1.2. Qualificação Técnica, será exigida:**

- a)** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivos.

#### **3.1.3. Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:**

- a)** Inscrição Estadual e Municipal, ou Certidão de Isento emitida pelo Órgão competente;
- a)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b)** Certidão Negativa Estadual Goiás  
- <http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/>;
- c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através de Certidão de Regularidade de Fornecedor - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- d)** Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e)** Licença/Alvará de Funcionamento expedido pela prefeitura do município em que estiver localizado o estabelecimento prestador do serviço;
- f)** Alvará/Licença Sanitária expedida pelo órgão competente, do ano vigente, para atuar como empresa especializada na prestação de serviço objeto deste processo seletivo se a atividade exigir;
- g)** Declaração de empresa inidônea através do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>;
- h)** Licença de Operação e Licença Ambiental emitida pelos órgãos competentes se a atividade exigir.
- i)** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, sendo necessária a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas para a efetiva contratação ou se solicitado pelo CONTRATANTE;
- j)** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

#### **4. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

**4.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Ato Convocatório por irregularidade na aplicação deste, devendo protocolar o pedido no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a data da publicação ou do recebimento do Ato Convocatório.

#### **5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE:**

**5.1.** O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo;

**5.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a)** Que não atendam às exigências deste Processo;

- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados neste Edital;
  - c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 5.3. Será considerado a proposta mais vantajosa aquela que apresentar o menor valor;
- 5.4. O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE publicará em seu website institucional [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) a empresa vencedora;
- 5.5. O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
- 5.6. Após publicação de resultado será concedido prazo de 03 (três) úteis para interposição de recurso por e-mail, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela **Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores**;
- 5.7. Havendo interposição recursal serão automaticamente suspensos o prazo para homologação, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

## 6. DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber;
- 6.2. Após a homologação do chamamento, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, apresentar novas certidões de regularidade e, sendo estas válidas, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;
- 6.3. A minuta poderá, a critério do INTS, ser encaminhada por e-mail.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1.** É facultado ao INTS, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**7.2.** As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda mediante publicação no [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br);

**7.3.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo INTS;

**7.4.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo bem como no fornecimento/execução do objeto contratado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedora, na rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**7.5.** Não serão aceitas propostas que apresentem preços incompatíveis com os preços executados pelo mercado e pela atividade exercida;

**7.6.** O Contrato será anulado nos casos de subcontratação total ou parcial do objeto registrado, associação do Contratado com outrem, fusão, cisão ou incorporação, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE;

**7.7.** A CONTRATADA deverá comunicar à Coordenação Contratos da CONTRATANTE todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização;

**7.8.** Integram o presente instrumento os seguintes Anexos:

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial
- Anexo III – Modelo de Minuta Contratual

Salvador, 14 de maio de 2021.

**Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente cotação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de **Serviços Médicos Especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional**, a fim de elaborar os documentos PCMSO, PPRA e realizar os exames ocupacionais dos candidatos, colaboradores e ex-colaboradores do HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA, localizado Praça Sebastião Xavier, nº66, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.503-970.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, a execução dos serviços acima descritos, é de extrema importância e sua falta ou má execução impacta diretamente na segurança dos pacientes, colaboradores e demais pessoas.

2.2 Justifica-se ainda devido a necessidade de cuidar e preservar da saúde dos colaboradores que atuam na unidade.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. Os serviços solicitados neste Termo de Referência deverão ser executados, no mínimo, de acordo com a listagem de serviços abaixo:

3.1.1. Elaboração do PCMSO, PPRA, consultas e exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e toxicológicos para a função de motorista; Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e LTCAT (Elaboração e Revisão);

3.2. A proponente deve descrever o valor unitário para realização dos exames ocupacionais clínicos (ASO) e complementares, conforme tabela abaixo:

<b>EXAME</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
Exame clínico com ASO	
AG HBS	
Anti HBS	
Hepatite B	
Grupo sanguíneo + fator RH	
Hemograma	
Glicemia	
VDRL	
Coprocultura	
Cultura de Orofaringe	
Micológico de unha	
Ácido metil hipurico	
Ácido hipurico	
Acuidade visual	
Audiometria tonal	
Sumário de urina	
P. d. fezes	
Anti HCV	
Reticulócitos	
TGO	
TGP	
Gama GT	
Espirometria	
HIV	
Baerman	
Toxicológico	
Eletroencefalograma	

Hepatite C	
AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA	
RAIO X COLUNA SACRA	
EEG	
ECG	
RETICULO	

**3.2.3.** Os serviços objeto deste Edital deverá ser prestados em conformidade com a Norma Regulamentadora nº, 07 do MTE- Ministério do Trabalho e Emprego e garantidos pela CONTRATADA dentro da melhor e mais moderna técnica médica, através de pessoal devidamente habilitado;

**3.2.4.** Os resultados dos exames ocupacionais deverão ser disponibilizados em até 3 dias ao CONTRATANTE, exceto para as coproculturas e orofaringe que precisam de no mínimo 03 (três) até 07 (sete) dias para resultado.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**4.1.** A CONTRATADA deverá observar as seguintes obrigações:

- a)** Utilizar as melhores técnicas e práticas disponíveis para a execução do objeto do presente contrato;
- b)** Atender fielmente e diligentemente os interesses do CONTRATANTE, agendando reuniões ou participando das agendadas com e pela mesma sempre que houver necessidade;
- c)** Comunicar prontamente, por escrito, a CONTRATANTE sobre a existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- d)** Comunicar prontamente, por escrito, a CONTRATANTE sobre existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- e)** Manter durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

- f) Observar as melhores técnicas disponíveis, garantido que seu sistema funcione adequadamente para a execução das funções para as quais foi projetado;
- g) Garantir que todas as atribuições e responsabilidades profissionais estejam formalmente designadas, descritas, divulgadas e compreendidas pelos envolvidos na atividade em questão;
- h) Cumprir todas as normas de segurança atinentes à sua área de atuação;
- i) Responsabilizar-se pela prevenção e identificação de fraudes e erros inerentes à sua atuação junto ao CONTRATANTE;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, do CONTRANTE;
- k) Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister;
- l) Assumir para si qualquer responsabilidade civil sobre eventuais erros cometidos durante a execução dos serviços objeto do presente Contrato;
- m) Submeter a fiscalização a ser realizada pelo CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização do CONTRATANTE e do nosocômio onde será prestado os serviços;
- n) Elaborar relatório anual do PCMSO.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**5.1.** Caberá ao CONTRATANTE, as suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços quanto as quantidades, prazos e especificações, notificando a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias caso observado não conformidade para o efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar todo e qualquer material que não atendam as especificações contidas no presente Termo de

Referência. Caso não sejam corrigidas as não conformidades em tempo hábil, cabe a CONTRATANTE aplicar as devidas sanções penais;

- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos em tempo hábil, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para o melhor cumprimento do Contrato;
- c)** Editar normas complementares para o gerenciamento da execução do Contrato em razão de exigência dos órgãos de controle e fiscalização aos quais esteja vinculado ou subordinado;
- d)** Glosar do valor do contrato eventuais prejuízos causados pela CONTRATADA, de qualquer natureza, bem como valores decorrentes de passivos trabalhistas e fiscais, gerada e não adimplidos pela CONTRATADA.

## **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento da fatura ocorrerá em até 20 (vinte) dias após faturamento da nota fiscal, devendo a CONTRATADA apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a nota fiscal contendo a discriminação do serviço prestado, o número de contrato de prestação de serviço, o período de prestação do serviço, os dados bancários para depósito, sendo que a conta deverá ser vinculada ao CNPJ;

**6.2.** A nota fiscal deverá conter ainda:

- a)** O relatório de evidências; memória de cálculos;
- b)** As certidões que comprovem regularidade fiscal do Contratado em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e trabalhistas;
- c)** O Contratado compromete-se, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura;

**d)** Nos casos de apresentação dos documentos após o 5º dia útil do mês subsequente, o pagamento será condicionado a 20 (vinte) dias após o recebimento dos mesmos, não cabendo ao Contratado qualquer acréscimo no valor, seja a que título for.

## **7. DAS GLOSAS:**

**7.1.** A CONTRATANTE poderá efetuar a retenção ou glosa do pagamento de qualquer documento de cobrança, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a)** Execução parcial, defeituosa ou insatisfatória dos serviços que resulte no aproveitamento de apenas parte do trabalho;
- b)** Inexecução total ou execução defeituosa ou insatisfatória dos serviços que resulte na perda total do trabalho;
- c)** Não utilização de materiais e recursos humanos exigidos para execução dos serviços, ou utilização ou em qualidade ou em quantidade inferior a demanda;
- d)** Descumprimento de obrigação relacionada ao objeto do ajuste que possa ensejar a responsabilização solidária ou subsidiária da CONTRATANTE, independente da sua natureza.

## **8. DA PROPOSTA:**

**8.1.** O envio dos documentos e proposta deve ser por e-mail eletrônico para o endereço: [propostas.goias@ints.org.br](mailto:propostas.goias@ints.org.br), com o assunto de e-mail **PROCESSO SELETIVO 120/2021**;

**8.2.** Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com as devidas especificações no que tange a prestação do serviço de forma clara, descrevendo detalhadamente as características, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza;

**8.3.** A proposta deve ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do processo seletivo;

**8.4.** Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, CNPJ, endereço eletrônico para contato;

**8.5.** A proposta deve conter ainda, o custo unitário e/ou mensal e total;

**8.6.** A avaliação da proposta será feita com a observância no conjunto de menor preço

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1** É assegurado ao INTS, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

**6.2.** É facultado ao INTS, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**6.3.** As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no website.

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

---

**Nome do Representante**

## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º XXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa, XXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ao final assinado presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de **exames médicos ocupacionais especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional**, fim de atender XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme consta na Proposta e Termo de Referência, a qual passa a constituir parte integrante do presente ajuste independentemente de sua literal transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de **XXXXXX**, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e inciso VII, art. 14, do Regulamento para Aquisição de bens e Contratação de Obras, Serviços e Locações,

vinculado ao Estatuto Social da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços, ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ **XXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**, mediante apresentação de relatórios mensais e emissão de nota fiscal de prestação de serviços.

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento deve ser efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, relatório de evidências e CNF's por meio de boleto bancário ou depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA** na nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – Estão inclusos no preço acima, todos os tributos, inclusive ICMS, ISS e Imposto de Renda, e outros encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias, lucros, fretes e demais despesas incidentes, tais como taxa de administração, suprimentos de gêneros alimentícios e embalagens, atendimentos aos sábados, domingos e feriados, troca de óleo, filtros a cada seis meses, troca de bateria anual, enfim, todos os custos necessários para a perfeita execução, assim que nada mais poderá ser cobrado da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento estará condicionado à apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser apresentada junto com as seguintes certidões negativas de débitos ou positivas com efeito negativa, abrangendo a data de emissão da Nota Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Federal e INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários - Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Municipal;

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

**Parágrafo Quinto** – Os pagamentos descritos nesta cláusula estarão condicionados ao recebimento por parte da CONTRATANTE, dos recursos repassados previstos no que foi firmado entre a CONTRATANTE e a XXXXXXXXXXXXX.

**Parágrafo Sexto** – Na hipótese de atraso no repasse dos valores firmado entre a CONTRATANTE e a XXXXXXXXXXXXX a CONTRATADA declara, desde este momento, que não terá direito a qualquer remuneração compensatória, a qualquer título, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus sobre as parcelas atrasadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ELISÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA**

A **CONTRATADA** se obriga a manter a **CONTRATANTE** livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social, obrigando-se, ainda, a excepcionar a **CONTRATANTE**, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última.

**Parágrafo Primeiro** – Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**, sendo esta última a única e exclusiva empregadora de pessoal necessário à execução dos serviços aqui contratados. Ocorrendo qualquer reclamação trabalhista contra a **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA**, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, devendo pagar, ainda, todas as despesas necessárias a defesa de seus interesses da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo** – Nenhuma das partes se responsabilizará pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultante de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto na legislação vigente.

**Parágrafo Terceiro** – No caso específico de funcionário da **CONTRATADA** vir a ajuizar Ação Trabalhista contra a **CONTRATANTE**, alegando solidariedade, compromete-se a **CONTRATADA**, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho “sub judice”, uma vez que os funcionários da **CONTRATADA** não possuem qualquer vínculo com a **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RISCOS CONTRA TERCEIROS**

A **CONTRATADA** assume todos os riscos de responsabilidade civil contra terceiros, respondendo ela diretamente pelos eventuais danos a coisas e/ou pessoas que porventura ocorrerem durante a execução do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA DE PESSOAL**

A **CONTRATADA** exercerá permanente controle e fiscalização dos seus empregados quando da execução dos serviços, objeto do presente Contrato, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer encargo administrativo, de horário ou disciplinar, por não estarem a ela subordinados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações das partes, além de outras constantes deste instrumento: Das Obrigações da **CONTRATADA**:

1. Cumprir o objeto do contrato, nos estritos moldes da cláusula primeira deste instrumento;

2. Guardar total sigilo, a partir da data de assinatura deste contrato, sobre as informações por ela adquiridas, em razão da execução da presente avença, inclusive nos moldes da Proposta;
3. Cabe à **CONTRATADA** avaliar o estado de saúde dos trabalhadores, devendo ainda realizar o trabalho sob sua responsabilidade e supervisão, cuja forma será definida pela análise de risco de acordo com as peculiaridades da atividade a ser realizada para consecução do presente Contrato.
4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origens federais, estaduais ou municipais vigentes, bem como quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**, mediante constatação;
5. Requerer ao **CONTRATANTE** autorização expressa para retirar quaisquer documentos escriturais, fiscais ou contábeis;
6. Não reproduzir, através de cópias, as informações confidenciais recebidas, concordando, neste ato, que o recebimento de tais informações não lhe transfere quaisquer direitos;
7. Desempenhar os serviços contratados com todo zelo, diligência e honestidade, observando os preceitos legais vigentes, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se à legislação vigente;
8. Assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços, ora **CONTRATADAS**, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
9. Fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços contratados;
10. Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e

municipais incidentes em qualquer serviço coberto pelo presente Contrato, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de quaisquer falhas ou atrasos nos recolhimentos dos impostos que sejam de obrigação da **CONTRATADA**, apresentando, sempre que solicitado, toda e qualquer documentação comprovante dos recolhimentos, inclusive os relatórios mensais;

11. Assumir diretamente e com exclusividade, as responsabilidades de natureza trabalhista, previdenciária e indenizatória por danos morais, relativamente ao pessoal empregado para a realização dos serviços contratados, comprometendo-se a substituir a **CONTRATANTE** em eventuais processos judiciais de reclamações desse pessoal, cujas condenações e ônus decorrentes serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**;

12. Providenciar o pagamento de todos os encargos sociais e trabalhistas, sobre os serviços objeto do contrato, bem como de todas as despesas relativas a salários, competindo também observar rigorosamente as disposições da Consolidação das Leis do trabalho e da legislação correlata, ficando, desde já, estabelecido que, entre a **CONTRATANTE** e as pessoas empregadas pela **CONTRATADA** para realizar os serviços oriundos deste instrumento, não existe vínculo de qualquer espécie;

13. Não existe com a **CONTRATANTE**, qualquer vínculo de ordem trabalhista, ficando a mesma isenta de qualquer responsabilidade relacionada às contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios.

#### Das Obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste Contrato;
2. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-se quando inexatas ou incorretas;
3. Prestar todas as informações necessárias quando solicitadas

pela **CONTRATADA**, colocando à disposição todos os dados e documentos dos atos e fatos praticados mensalmente, para a eficiente execução dos serviços contratados, ficando esta isenta da responsabilidade pelo prejuízo, que por acaso venha ocorrer, em razão do não fornecimento dessas informações em tempo hábil;

4. Conferir a documentação indispensável para o desempenho dos serviços elencados na Cláusula Primeira em prazo estipulado em comum acordo;

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, se quaisquer das partes não cumprir as obrigações assumidas ou em caso de rescisão do vínculo **XXXXXXXXXXXXXX** firmado entre a **CONTRATANTE** e o **XXXXXXXXXXXXXX**, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, sem qualquer indenização cabível, porém sem prejuízo do pagamento proporcional do serviço prestado ora contratado.

**Parágrafo Primeiro – O CONTRATANTE**, isoladamente e independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, se a **CONTRATADA**:

- a) Descumprir qualquer das obrigações estipuladas no contrato;
- b) Desatender as determinações do **CONTRATANTE**;
- c) Paralisar os serviços, ou não fornecer os dados relativos ao objeto do contrato, sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- d) Entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, requerer recuperação judicial ou extrajudicial, for à falência ou se dissolver;
- e) Transferir o contrato a outrem, no todo ou em parte, sem aprovação expressa do

**CONTRATANTE.**

**Parágrafo Segundo** – As Partes acordam e estabelecem que o contrato também poderá ser rescindido caso o termo firmado entre a **CONTRATANTE** e o **XXXXXXXXXXXXXX**, seja rescindido, por qualquer motivo e a qualquer tempo. Neste caso, o **CONTRATANTE** notificará formalmente a **CONTRATADA** neste sentido, não havendo, nesta hipótese cominação de multa ou indenização em razão de tal rescisão antecipada.

**Parágrafo Terceiro** – Na ocorrência da hipótese de sucessão da **CONTRATADA**, o presente Contrato poderá prosseguir ou ser rescindido, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Os serviços, ora contratados, serão realizados pela **CONTRATADA**, vedada a subcontratação total ou parcial ou ainda cessão ou sub-rogação do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES**

O descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste contrato, desde que suas justificativas não sejam aceitas pela **CONTRATANTE**, sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa no valor equivalente ao do faturamento de um mês de serviços, excetuados os casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Quaisquer alterações devidas ao presente Contrato serão necessariamente procedidas por meio de termo aditivo, devidamente datado e assinado pelas partes **CONTRATANTES**, sob pena de nulidade da cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeito às seguintes

penalidades, garantida a prévia defesa:

I.multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 2,5% sobre o valor contratual;

II.multa por desatendimento das determinações do funcionário do **CONTRATANTE** designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato: 2,5% sobre o valor contratual;

III.multa pela inexecução parcial do contrato: 10% sobre o valor contratual;

IV.multa pela inexecução total do contrato: 20% sobre o valor contratual;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

*Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto no instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste Contrato o código civil vigente, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, não se constituindo em novação ou renúncia ao direito de aplicar as sanções previstas neste contrato ou decorrentes de lei.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Elegem as partes, o Foro da Comarca de **XXXXXXXXXXXXXX**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

**XXXXXXXXXXXXXX.**

---

XXXXXXXXXXXXXX

---

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**

**TESTEMUNHAS**

**Nome**

**CPF**

**Nome**

**CPF**